



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231, Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

EDITAL Nº 06

Processo nº 00089.006177/2023-91

EDITAL PPGL/PROP/UESPI Nº 06/2023

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS-UESPI

A Coordenação Programa de Pós-graduação em Letras (PPGL), da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições, comunica a abertura de EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS, conforme Resolução CEPEX Nº 028/2020, a iniciar-se no primeiro semestre letivo de 2023, de acordo com as seguintes normas:

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de até 04 (quatro) vagas para cada disciplina optativa ofertada pelo referido curso nas Áreas de Concentração: Literatura e Cultura e Linguagem e Cultura, conforme **anexo 01**. Podem candidatar-se portadores de diplomas de curso de graduação plena Letras ou em áreas do conhecimento que tenham afinidade de interesse com o conteúdo das disciplinas ofertadas pelo PPGL/UESPI.

2 - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail do PPGL/UESPI **mestradoemletras@prop.uespi.br**, nos dias 20 e 21 de março de 2023. O **assunto** do e-mail deve ser **“INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL”**.

Os documentos para inscrição deverão ser enviados em **PDF, arquivo único**, obedecendo a seguinte sequência:

- 1- Formulário preenchido (**Anexo 2**);
- 2- Diploma de curso de graduação;
- 3- Histórico do curso de graduação;
- 4- Cópia de RG;
- 5- Cópia do CPF;

Cada candidato só pode solicitar inscrição para 1 (uma) disciplina. Os documentos em vários arquivos separados NÃO serão avaliados.

3 - DA SELEÇÃO

Análise documental

Serão analisados os documentos entregues pelo (a) candidato (a), em conformidade com as exigências do presente Edital.

4- DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação levará em consideração o seguinte critério: 1º - Coeficiente de rendimento escolar, constante no histórico do curso de graduação.

5- DO DESEMPATE

Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, prevalecerá aquele candidato (a) com maior idade.

6- DO RESULTADO

O Resultado Final será publicado no site da Instituição e/ou do PPGL/UESPI conforme cronograma (item 7), por meio de uma lista contendo os nomes dos candidatos/disciplinas solicitadas em ordem de classificação. Em caso de eventuais recursos, estes deverão ser interpostos enviados para o mesmo e-mail utilizado para inscrição.

7 - DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital	17/03/2023
Inscrições	20 e 21 /03/2023
Avaliação documental pela Comissão	22 a 23 /03/2023
Resultado	24/03/2023

8 - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

8.1 Não será permitida a complementação documental fora do prazo fixado para a inscrição.

8.2 Será excluído da seleção, em qualquer de suas etapas, o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
- b) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.
- c) Enviar documentação ilegível.

8.3 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo, do regimento do Programa e de realização da disciplina.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se necessário, encaminhados ao Colegiado do Curso. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 17 de Março de 2023

Dr. Franklin Oliveira Silva (Matrícula: 286154-2)

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras da UESPI



Documento assinado eletronicamente por **FRANKLIN OLIVEIRA SILVA - Matr.0286154-2, Coordenador(a)**, em 17/03/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6966081** e o código CRC **1C9AECC9**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO 1

1 – Área: LINGUAGEM E CULTURA

Horário	Segunda-feira	Terça -feira	Quarta -Feira	Quinta-feira
08h às 12h				
14h às 18h		Teorias de Gêneros textuais (60h/a)		Letramentos e Práticas Multimodais (60h/a)

DISCIPLINAS OPTATIVAS/ VAGAS

1. Teorias de Gêneros textuais – Profa. Dra. Bárbara Olímpia Ramos de Melo -4 VAGAS
2. Letramentos e Práticas Multimodais - Prof. Dr. Wellington Borges e Profa. Dra. Giselda Costa - 4 VAGAS

2- Área: LITERATURA E CULTURA

Horário	Segunda-feira	Terça -feira	Quarta -Feira	Quinta-feira
08h às 12h			Semiótica da Cultura (60h/a)	
14h às 18h		Literatura e Formação de Leitores (60h/a)	Literatura e Estudos Comparados (60h/a)	Ficção e História(60h/a)

DISCIPLINAS OPTATIVAS/ VAGAS

- 1- Semiótica da Cultura – Prof. Dr. Feliciano José Bezerra Filho - 4 VAGAS

2- Ficção e História- Profa. Dra. Márcia do Socorro da Silva Pinheiro e Profa. Dra. Maria Suely de Oliveira Lopes - 4 VAGAS

3- Literatura e Estudos Comparados - Prof. Dr. José Wanderson Lima Torres -4 VAGAS

4- Literatura e Formação de Leitores - Prof. Dr. Diógenes Buenos Aires de Carvalho -4 VAGAS

ANEXO 2

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL PPGL/PROP/UESPI Nº 06/2022

ALUNO ESPECIAL

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

() LINGUAGEM E CULTURA () LITERATURA, MEMÓRIA E CULTURA

DISCIPLINA PRETENDIDA: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____ (A ser preenchido pela secretaria)

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome Completo: _____

R.G: _____ Data de Emissão: _____ CPF : _____

Local de Nascimento: _____ Estado: _____ Data: ____/____/____

End. Residencial: _____

CEP: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

UF: _____ Telefone Residencial: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Local de Trabalho: _____

Endereço Profissional (rua, nº, bairro, CEP, cidade): _____

Telefone: _____

Formação de Nível Superior (Graduação): _____

Pós-Graduação: _____

Teresina, ____/____/____.

Candidato(a)